



## POLÍTICA CORPORATIVA DE GESTÃO DE RISCOS

Sistema de Gestão de Compliance e Governança

Código: AGEM-COMP-012

Versão: 1.0

Classificação: Uso Interno

### 1. Objetivo

Estabelecer a metodologia corporativa para identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos que possam afetar os objetivos estratégicos, operacionais, financeiros, tecnológicos, regulatórios e reputacionais da AGEM Tecnologia Distribuidora Ltda.

Esta Política integra o Sistema de Gestão de Compliance e estabelece diretrizes alinhadas à ISO 31000 – Gestão de Riscos.

### 2. Finalidade

Esta Política tem por finalidade:

- fortalecer a governança corporativa;
- apoiar a tomada de decisões;
- reduzir incertezas;
- proteger ativos estratégicos;
- aumentar a resiliência organizacional;
- promover melhoria contínua;
- assegurar sustentabilidade do negócio.

### 3. Abrangência

Aplica-se a:



- Alta Administração;
- Diretoria;
- Gestores;
- Colaboradores;
- Unidades Operacionais;
- Projetos;
- Contratos;
- Fabricação;
- Distribuição;
- Logística;
- Tecnologia da Informação;
- Cadeia de Suprimentos;
- Parceiros estratégicos, quando aplicável.

#### 4. Referências Normativas

Esta Política observa:

- ISO 31000 – Risk Management;
- ISO 37301;
- ISO 37001;
- COSO Enterprise Risk Management;
- Lei nº 12.846/2013;
- Lei nº 14.133/2021;
- LGPD;
- demais legislações aplicáveis.

#### 5. Princípios

A Gestão de Riscos da AGEM será baseada nos seguintes princípios:

- criação e proteção de valor;
- integração à governança;
- integração aos processos;
- apoio à tomada de decisão;
- abordagem estruturada;
- utilização das melhores informações disponíveis;
- consideração dos fatores humanos;



- melhoria contínua.

## 6. Objetivos da Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos buscará:

- antecipar ameaças;
- identificar oportunidades;
- reduzir perdas;
- proteger ativos;
- aumentar eficiência operacional;
- fortalecer a conformidade;
- apoiar decisões estratégicas.

## 7. Categorias de Riscos

Os riscos serão classificados, entre outros, como:

### Estratégicos

Relacionados ao planejamento, crescimento e posicionamento da organização.

### Operacionais

Relacionados à fabricação, logística, estoque, manutenção, assistência técnica e operações.

### Financeiros

Relacionados a:

- fluxo de caixa;
- crédito;
- câmbio;
- liquidez;
- inadimplência;
- investimentos.



## Compliance

Relacionados a:

- corrupção;
- suborno;
- fraude;
- conflitos de interesse;
- sanções legais;
- descumprimento regulatório.

## Tecnológicos

Relacionados a:

- infraestrutura de TI;
- segurança da informação;
- indisponibilidade;
- ataques cibernéticos;
- perda de dados.

## Cadeia de Suprimentos

Relacionados a:

- fornecedores;
- importações;
- transporte;
- distribuição;
- disponibilidade de componentes.

## Reputacionais

Relacionados à imagem institucional perante:

- clientes;
- mercado;
- órgãos públicos;
- sociedade;



- imprensa.

Ambientais e de Saúde e Segurança

Relacionados às atividades industriais, ocupacionais e ambientais.

## 8. Processo de Gestão de Riscos

A AGEM adotará o seguinte ciclo:

1. Estabelecimento do contexto;
2. Identificação dos riscos;
3. Análise dos riscos;
4. Avaliação dos riscos;
5. Tratamento dos riscos;
6. Monitoramento;
7. Comunicação;
8. Revisão contínua.

## 9. Identificação dos Riscos

Os riscos poderão ser identificados mediante:

- entrevistas;
- auditorias;
- workshops;
- análise documental;
- indicadores;
- inspeções;
- análise de processos;
- histórico de incidentes;
- avaliação de projetos.

## 10. Análise dos Riscos

Cada risco será analisado considerando:



- causas;
- consequências;
- controles existentes;
- probabilidade;
- impacto;
- velocidade de materialização;
- capacidade de resposta.

## 11. Avaliação dos Riscos

Os riscos serão classificados conforme matriz corporativa considerando:

### Probabilidade

- Muito Baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito Alta

### Impacto

- Insignificante
- Baixo
- Moderado
- Alto
- Crítico

O resultado definirá o nível de risco e a prioridade de tratamento.

## 12. Tratamento dos Riscos

Os riscos poderão ser tratados mediante:

- eliminação;
- redução;
- compartilhamento;
- transferência;
- aceitação;
- implementação de controles adicionais.



Todo tratamento deverá possuir responsável, prazo e indicador de acompanhamento.

### 13. Appetite ao Risco

A Alta Administração definirá periodicamente o nível de risco aceitável para cada categoria estratégica.

Riscos acima do limite estabelecido deverão possuir plano formal de mitigação.

### 14. Registro Corporativo de Riscos

A AGEM manterá um Registro Corporativo de Riscos contendo, no mínimo:

- identificação do risco;
- categoria;
- descrição;
- causa;
- consequências;
- controles existentes;
- avaliação de probabilidade;
- avaliação de impacto;
- classificação;
- responsável;
- plano de tratamento;
- prazo;
- status.

### 15. Indicadores

Poderão ser acompanhados:

- quantidade de riscos identificados;
- riscos críticos;
- percentual de planos concluídos;
- incidentes registrados;
- perdas financeiras;
- riscos recorrentes;
- tempo médio de tratamento.

## 16. Comunicação

Os riscos relevantes deverão ser comunicados tempestivamente às instâncias competentes, assegurando transparência e suporte à tomada de decisão.

## 17. Papéis e Responsabilidades

### Alta Administração

Compete à Alta Administração:

- aprovar esta Política;
- definir o apetite ao risco;
- supervisionar a gestão de riscos;
- analisar riscos estratégicos;
- assegurar recursos.

### Diretoria

Compete à Diretoria:

- implementar esta Política;
- acompanhar indicadores;
- aprovar planos de tratamento;
- supervisionar riscos de sua competência.

### Gestores

Compete aos gestores:

- identificar riscos;
- manter controles;
- implementar ações corretivas;
- comunicar mudanças relevantes.

### Área de Compliance

Compete à área de Compliance:



- coordenar a metodologia corporativa;
- consolidar o Registro Corporativo de Riscos;
- acompanhar planos de ação;
- emitir relatórios periódicos;
- apoiar auditorias.

## Colaboradores

Todos os colaboradores deverão:

- comunicar riscos identificados;
- cumprir controles estabelecidos;
- participar das avaliações;
- apoiar a melhoria contínua.

## 18. Auditorias

A efetividade desta Política poderá ser avaliada mediante:

- auditorias internas;
- auditorias externas;
- revisões independentes;
- testes de controles;
- análises críticas da Alta Administração.

## 19. Integração com o Sistema de Compliance

A Gestão de Riscos integra e suporta:

- Programa de Compliance;
- Programa Anticorrupção;
- Programa Antissuborno;
- Gestão de Fraudes;
- Due Diligence;
- Segurança da Informação;
- Controles Internos;
- Continuidade de Negócios;
- Gestão da Qualidade.

## 20. Melhoria Contínua

Esta Política será revisada periodicamente considerando:

- mudanças estratégicas;
- alterações legais;
- resultados de auditorias;
- incidentes registrados;
- evolução das melhores práticas internacionais;
- desempenho dos indicadores.

## 21. Documentos Relacionados

- AGEM-COMP-001 — Código de Ética e Conduta
- AGEM-COMP-002 — Política Corporativa de Compliance
- AGEM-COMP-003 — Política Corporativa Antissuborno
- AGEM-COMP-004 — Política Corporativa Anticorrupção
- AGEM-COMP-005 — Política de Conflito de Interesses
- AGEM-COMP-006 — Política de Brindes, Presentes, Hospitalidades, Viagens, Eventos e Patrocínios
- AGEM-COMP-007 — Política de Integridade nas Relações com o Poder Público
- AGEM-COMP-008 — Política de Due Diligence e Gestão de Terceiros
- AGEM-COMP-009 — Política do Canal de Denúncias e Proteção ao Denunciante
- AGEM-COMP-010 — Política de Investigações Internas
- AGEM-COMP-011 — Política de Prevenção e Gestão de Fraudes

## 22. Aprovação

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria da AGEM Tecnologia Distribuidora Ltda., permanecendo válida até sua revisão formal ou substituição por versão posterior.



Alexandre Augusto Silva Melo  
RG: 11.304.709 SSP/MG  
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

**09.022.398/0001-31**  
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA  
AVENIDA VITÓRIA RÉGIA, 1682  
2º PAVIMENTO - BOX 1  
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485  
VILA VELHA - ES